



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3595/2013 - CEPE, de 12 de dezembro de 2013.

APROVA O CADASTRAMENTO DO GRUPO DE PESQUISA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Cadastro do Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Nº PROCESSO	GRUPO DE PESQUISA	CENTRO/FACULDADE
12774048-1	Rede de Pesquisa Observatório das Nacionalidades	CH

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor